



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ✍ Estudo Técnico Preliminar
- ✍ Autorização
- ✍ Terno de designação de gestor e fiscal
- ✍ SC
- ✍ Termo de referência
- ✍ Valor de referência
- ✍ Cotações
- ✍ Declaração de disponibilidade orçamentária
- ✍ Documento de oficialização de demanda

Delibero ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcio, visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Nos termos do Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, INDICO os servidores a seguir elencados para exercerem as funções de gestor e fiscal, bem como os servidores que substituirão os titulares.

Valter Sacramento Fagundes – Gestor;



Robson Ronilson Pereira – Fiscal;
Thialisson Rodrigues dos Anjos – Gestor suplente;
Emerson Mateus de Oliveira – Fiscal suplente.

Itabirito, 10 de Dezembro de 2024

Matheus Marques Amui
Secretário Municipal de Obras Serviços e Infraestrutura
Ordenador de Despesas
Portaria Municipal nº15.072/2023